

### INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TAPA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL DO BAIRRO JARDIM CUIABA 1 E 2, NESTA CAPITAL.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois **TODA A EXTENSÃO DA RUA ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL DO BAIRRO JARDIM CUIABA 1 E 2** está em péssimas condições de tráfego, prejudicando o trânsito dos veículos que por ali passam diuturnamente.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2021.

**Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT**

**Vereador(a)**

